**Ficha de Adesão**

***Grupo Assespro-RS – Relações Trabalhistas***

O Grupo ASSESPRO-RS Relações Trabalhistas tem como objetivo propiciar um ambiente seguro para discussão de temas que envolvem o dia-a-dia das relações de trabalho especialmente voltado para empresas na área de tecnologia da informação.

Abordaremos assuntos e discussões de temas atuais como: trabalho remoto, suas implicações, cuidados e riscos, contratos de trabalho, estudo de cláusulas, termos de confidencialidade, jornada de trabalho, cuidados, formas de controle, formas de contratação (pessoa jurídica, cooperativa de trabalho, terceirização), saúde e segurança do trabalho, além de discussões de decisões recentes do Tribunal Superior do Trabalho sobre os temas em debate, acompanhamento de projetos de lei relevantes para a área do Direito do Trabalho. Traremos convidados para discutir os temas mais polêmicos.

**Objetivo:** Discutir e debater temas que envolvem as relações trabalhistas no dia-a-dia das empresas, buscando identificar e minimizar riscos para eventuais discussões judiciais futuras. Aproximar profissionais que atuam diretamente com os temas ligados às relações trabalhistas, desde integrantes do RH das empresas associadas ou não a ASSESPRO-RS, coordenadores e gestores.

Pelo presente Termo de Adesão, decido participar, de livre e espontânea vontade, do *Grupo Assespro-RS – Relações Trabalhistas*, consciente de seu formato e do que ele representa e já deixo, de forma expressa, o meu consentimento para que a ASSESPRO-RS, através dos meus dados pessoais abaixo, possa enviar regularmente a taxa da semestralidade ( **R$ 228,00 para empresas associadas Assespro-RS ou R$ 458,00 para não associados**) além de notícias, e-mails, e informativos relativos a entidade e ao próprio grupo do qual farei parte. A contribuição terá reajuste com base no IGP-M anual em janeiro de cada ano, conforme estatuto da entidade.

**Atenção:** A adesão de pessoa jurídica (empresa ou escritório): o mesmo poderá indicar 01 participante por encontro, ou seja, a mesma pessoa em todos os encontros, ou ainda uma pessoa diferente a cada encontro. Não poderá enviar 02 pessoas num mesmo encontro, salvo se ele fizer adesão para mais de uma pessoa.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **E-mail** |  |
| **Empresa** |  |
| **Cargo** |  |
| **Telefone** |  |

**Cobrança da semestralidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **Endereço** |  |
| **CNPJ** |  |
| **Nova adesão ( ) Troca de integrante ( )**  |  Data: |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do participante)